DECRETO LEGISLATIVO Nº 424 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.

Concede Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr OSWALDO CAMPOS JÚNIOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1° - Fica concedido Medalha do Mérito Municipal Abraham Medina, ao Ilmº Sr Oswaldo Campos Júnior.

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene, a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 16 de outubro de 2000.

EDUARDO PAULO CORRÊA
Presidente